



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.877, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.486 de 04 de setembro de 2009 e incisos XII e XVIII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei 1.696,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 149.376,26 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
302 15.452.0185.1017.0000 Termino Praça Bertolino da Silva	135.625,98
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 18	
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
100 054 Conv 0298834-64-09-Ref Pr B da Silva	
303 15.452.0185.1017.0000 Termino Praça Bertolino da Silva.....	13.750,28
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
100 054 Conv 0298834-64-09-Ref Pr B da Silva	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	149.376,26
	Fontes de Recurso
	01 00 13.750,28
	05 18 135.625,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 03 de Fevereiro de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

